



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 450, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento da Expansão da Geração, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.12.2019 - Seção 2.**